



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27.05.2020
ÀS 13:30 Horas
Ass.: J

Departamento Legislativo - 28 mai 2020 09:04

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 51/2020

AUTOR: VEREADOR GUSTAVO SPEROTTO

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA "CIDADE VIGIADA" NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vistos.

Considerando o parecer jurídico desfavorável, fls. 06/11, bem como o parecer desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fls. 17/18, entendo que é caso de arquivamento do presente Projeto de Lei Ordinária.

O § 2º do Art. 130 do Regimento Interno estabelece que:

§ 2º Sobrevindo parecer de ilegalidade ou inconstitucionalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto será arquivado pelo Presidente, sem passar pelo Plenário.

Diante disso, determino o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária 51/2020.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte.


RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal